



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 103 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE

ABRIL DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade completa**. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo primeiro secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2025**. O senhor presidente colocou que tendo em vista que o Projeto de Lei nº 36/25, de autoria do Poder Executivo Municipal e o Requerimento nº 77/25, de autoria da vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner, terem sido encaminhados após a publicação da Pauta na Imprensa Oficial, ele consultaria, então, os nobres vereadores, para ver se concordavam ou não, com a sua leitura e deliberação na presente; tendo consultado, nominalmente, referida sugestão foi **acatada por unanimidade**. Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópias das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 36/25**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 38.173,50 ao orçamento de 2025, alteração do PPA LDO para

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 104 -

os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 03/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, que institui a Semana Municipal de Conscientização Sobre Doação de Sangue no Município de Buritama; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 75/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópias das notas fiscais e respectivos materiais empenhados relativos às bebidas adquiridas pela municipalidade para serem comercializadas no evento "Junião 2024", tradicional festa realizada em prol do Fundo Social de Solidariedade do Município; e **Requerimento nº 77/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, seja oficiado o senhor **Francisco Carlos Parra Bassalobre, Diretor Técnico de Saúde da DRS II de Araçatuba**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, **em caráter de urgência**, sobre as possíveis implicações da intervenção municipal na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, conforme Decreto Municipal nº 5.195, de 03 de abril de 2025, cujas informações visam esclarecer pontos cruciais relacionados ao impacto da referida intervenção nas fontes de financiamento da entidade, especialmente no tocante à Resolução SS nº 198/2023, a saber: 1. Considerando o disposto no artigo 11 da Resolução SS nº 198/2023, que determina expressamente que "é vedada a complementação da Tabela SUS Paulista para as entidades sob intervenção", **a Santa Casa de Misericórdia São Francisco sofrerá algum prejuízo nos repasses estaduais em virtude da intervenção determinada pelo Decreto Municipal nº 5.195/2025?** 2. Ainda com base na Resolução SS nº 198/2023, **a entidade poderá ter prejuízos relacionados aos repasses da Tabela SUS Paulista - Complementação e Expansão - Cirurgias? Em caso positivo, quais seriam esses prejuízos?** 3. Com relação às emendas parlamentares da LOA, de autoria de deputados estaduais e destinadas à entidade, há possibilidade de **bloqueio ou suspensão desses recursos em virtude da intervenção municipal** estabelecida pelo Decreto nº 5.195/2025?; tendo participado da discussão deste Requerimento, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Wallison Roberto da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, Adriano Carlo de Carvalho, Anízio Antonio da Silva, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Mikael Castro de Brito, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Antonio José de Oliveira Junior, Wallison Roberto da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, Adriano Carlo de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 105 -

Carvalho, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, que ao término de seu pronunciamento declarou suspensão a sessão por dois minutos para resolução de uma questão de ordem. Retornando à sessão, o senhor presidente determinou o prosseguimento normal nos trabalhos. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 58/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Chefe do Setor de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a construção de lombadas, ou de outro tipo de redutor de velocidade, na Avenida Tietê e na Rua Fermiano de Almeida Filho, no Loteamento Residencial Portal da Praia; **Indicação nº 59/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando promover a divulgação do serviço do Balcão de Empregos, disponível no portal do Governo do Município de Buritama, nas plataformas digitais oficiais do Governo Municipal, com o objetivo de ampliar a comunicação e o alcance desse serviço a todos os empreendimentos e cidadãos do município; **Indicação nº 60/25**, de autoria dos vereadores **André Luiz Cunto e Wallison Roberto da Silva**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a extensão da ciclovia existente na Avenida Antônio Alves Teixeira até o Condomínio Vale do Sol 2; **Indicação nº 61/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a aquisição de uma Unidade de Atendimento Móvel, equipada com médico e motorista próprios, para atender emergências de saúde, especialmente para os moradores de condomínios e demais localidades do município; **Indicação nº 62/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Heverton Candido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a possibilidade de acrescer até 25% de aumento nos proventos dos servidores públicos municipais aposentados que necessitam de ajuda de terceiros; **Indicação nº 63/25**, de autoria da vereadora **Maria**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 106 -

Cristina Nobre Santos, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam adotadas as medidas necessárias para revisar o vale alimentação dos servidores públicos municipais de Buritama, promovendo um aumento real em seu valor e reformulando sua concessão proporcionalmente para aqueles que não atingem os 30 dias trabalhados previstos em lei; **Indicação nº 64/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando adequar o slogan "Buritama, quem conhece Ama" e a logo turística do município nos veículos públicos municipais; e **Indicação nº 65/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e **Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando disponibilizar duas ambulâncias adicionais para o atendimento da população de Buritama. Atendendo solicitação da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, o senhor presidente determinou fosse feita a leitura das seguintes correspondências: **Ofício nº 1767/2025/DERSP-PR-DEM**. São Paulo, na data da assinatura digital. À Senhora **NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA**, Secretária de Estado Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL. **Assunto: Solicita viabilizar o convênio nº 6791, que trata da pavimentação da Estrada Vicinal BTM 400.** Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 001.00003234/2025-47. Senhora Secretária, 1. Reportamo-nos aos termos do Ofício Especial, documento SEI (0060756076), subscrito por Vereadores da Câmara Municipal de Buritama, que solicita viabilizar o convênio nº 6791, que trata da pavimentação da Estrada Vicinal BTM 400. 2. Sobre o assunto, informamos que o projeto executivo revisado, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Buritama, em 26 de março de 2025, está em análise na Diretoria de Engenharia desta Autarquia. 3. Destacamos que a referida vicinal, integra o Lote 121 do Edital de Licitação Pública nº 193/2022 e foi solicitado, no Diário Oficial de 5 de março de 2025, que os licitantes prorroguem a validade de suas propostas comerciais, por mais 120 (cento e vinte dias), a contar de seu vencimento. Respeitosamente, **SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO, Presidente do DER; DESPACHO Nº do Processo: 001.00003234/2025-47. Interessado: Câmara Municipal de Buritama - Maria Cristina Nobre Santos e outros - Vereadores. Assunto: Solicita esforços necessários referente a possibilidade de viabilizar o Convênio nº 6791.** Senhor Assessor Parlamentar, Tratam os autos do Ofício Especial, documento SEI (0060756076), subscrito por Vereadores da Câmara Municipal de Buritama, que solicita viabilizar o convênio nº 6791, que trata da pavimentação da Estrada Vicinal BTM 400. Nesse contexto, o Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER manifestou-se por meio do DER Ofício 1767 (SEI nº 0062697357),

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 107 -

informando que o projeto executivo revisado, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Buritama, em 26 de março de 2025, está em análise na Diretoria de Engenharia da Autarquia. Destaca, ainda, que a referida vicinal, integra o Lote 121 do Edital de Licitação Pública nº 193/2022 e foi solicitado, no Diário Oficial de 5 de março de 2025, que os licitantes prorroguem a validade de suas propostas comerciais, por mais 120 (cento e vinte dias), a contar de seu vencimento. Em face do assunto em tela, de ordem superior, encaminho os autos para conhecimento da manifestação e posterior resposta à Secretaria de Governo e Relações Institucionais. São Paulo, na data da assinatura digital. **MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA**, Assessor Especial. Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Da Silva Batista, Assessor Especial III**, em 09/04/2025, às 08:45. **Leitura e aprovação** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: **Requerimentos nºs 76 e 78/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 03/25, de autoria do vereador André Luiz Cunto e no Projeto de Lei nº 36/25, de autoria do Poder Executivo Municipal. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 31 e 32/25**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 03 e 36/25, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 23 e 24/25**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 03 e 36/25, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Wallison Roberto da Silva, André Luiz Cunto, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto, Carlos Roberto Teixeira, Adriano Carlo de Carvalho, Wallison Roberto da Silva, Carlos Roberto Teixeira, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Antonio José de Oliveira Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva e Carlos Roberto Teixeira. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de 15 minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram **lidas** as competentes Justificativas das proposituras. Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 108 -

Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 36/25, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 38.173,50 ao orçamento de 2025, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 03/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, que institui a Semana Municipal de Conscientização Sobre Doação de Sangue no Município de Buritama; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador Carlos Roberto Teixeira. A seguir, o senhor presidente, passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Anízio Antonio da Silva. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº

11, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

